



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

PORTARIA Nº 01/2017  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Itabi, o Sr. Manoel Oliveira Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 - Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Itabi, e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor Cristiane Tavares de Almeida, CPF 002.427.115-27.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: João Paulo Resende de Sá, CPF 012.142.005-16 e Thiago Meneses de Sá, CPF 814.849.415-00.

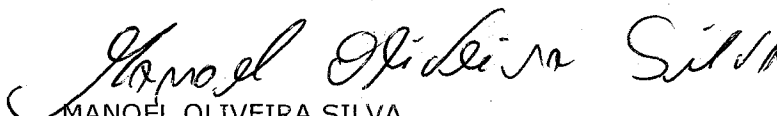
**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - Poderá ser concedida uma gratificação mensal de até cento e cinquenta por cento ao Pregoeiro e a cada integrante da Equipe de Apoio, conforme o Art. 3º, da Lei Municipal nº 225/2014, de 30 de abril de 2014.

**Art. 4º** - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Itabi/SE, 02 de Janeiro de 2017.

  
MANOEL OLIVEIRA SILVA  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE, 02 de janeiro de 2017.

  
João Paulo Resende de Sá  
Secretário Chefe de Gabinete